

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 042/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, no dia 30.03.2004, o saldo de 27 (vinte e sete) dias de férias da Exma. Sra. Juíza, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, relativo ao 2º período do exercício de 2003, aprazado para gozo de 16.03 a 11.04.04, restando 13 (treze) dias, a serem usufruídos de 31.03 a 12.04.2004.

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO